

Subsecretaria de Apoio às comissões Mistas
Recebido em 04/06/2012 às 17h55
Daniel. Matr. 46921/SF

MPV 571

00286



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MP 571/2012	(x) SUPRESSIVA () SUBSTITUTIVA () ADITIVA () AGLUTINATIVA () MODIFICATIVA

PLENÁRIO

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
			1/1

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Art. 11 A

§ 4º.

Inciso II

Justificativa

Como diz o próprio § 4º, já existem sanções administrativas, civis e penais previstas, além da específica possibilidade da própria cassação de licença ambiental. Assim, desnecessária a faculdade de fixação de novas exigências.

Brasília, 4 de junho de 2012

Deputado Carlos Magno (PP/RO)

